



DECRETO Nº 207/91.
DE 03 DE OUTUBRO DE 1.991.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica facultativo o ponto nas Repartições / Públicas Municipais, no dia 28/10/91, em virtude das comemorações alusivas ao Dia do Funcionário Público, com excessão feita aos serviços que não podem sofrer paralização no interesse da população.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor a partir de 28 de outubro de 1.991, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 03 de outubro de 1.991.


LOURENÇO CUSTÓDIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Publicado no Jornal: Sudaste
nº _____ de 19/10/91

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 03/10/91

Transcrito no Livro Dec 05
Fls. nº 57/91